



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPÊMIRIM

EXERCÍCIO DE ~~195~~ 1954

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 39/54

INICIATIVA: Astor Dilen dos Santos, Aureo Valdino, Florisbello Neves, Cesar de Brito, Elias Moy - sés, Elimário Costa Imperial.

HISTÓRICO:

Autoriza o Poder Executivo a auxiliar com a importância de 10.000,00 a comissão encarregada da construção do muro no cemitério de Duas Barras.

AUTUAÇÃO

Aos Dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e 1954, autuo o projeto de lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1954 a 19

Presidente: Alcyr Silva Cândido

Vice-Presidente: Elimário Costa Imperial

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____

C Â M A R A M U N I C I P A L

D E

C A C H O E I R O D E I T A P E M I R I M Z

ANO:- 1954

ASSUNTO:- Projeto de Lei nº

39/54

INICIATIVA:- Vereadores: Astor Dilen dos Santos - Aureo Valdino - Floris-
belo Neves - Cesar de Brito Portas Filho - Elias Moysés -
Eliário Costa Imperial.

HISTÓRICO:- Autoriza o Poder Executivo a auxiliar com a importância de
R\$ 10 000,00 a comissão encarregada da construção do muro
no cemitério de Duas Barras.

A U T U A Ç Ã O

Aos dois dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta
e quatro, autúo os documentos que seguem.

Secretário

39/54
Petição do Poder Executivo
Em favor de...
Sessões de...
1-7-54
a...
B. P. Filho

Artº- 1º Fica o Poder Executivo autorizado a auxiliar com a importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), a comissão encarregada da construção do muro no Cemitério de Duas Barras

Artº 2º Para fazer face ao disposto no artº 1º, o Poder Executivo usará o recurso de que dispuser.

Artº 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

S.S. 1 de julho de 1954

Aster Dillen dos Santos

Aster Dillen dos Santos P.T.B.

Amos Vaedings

Franz Beck
Amo de Brito Patto Filho

Amos

JUSTIFICATIVA

Elidiana Costa Sampaio

Diversos têm sido os auxílios prestados pela Municipalidade, a objetivos da natureza constante do Projeto acima.

Os moradores da localidade de Duas Barras, que têm es seus entes queridos, já desaparecidos, sepultados no modesto cemitério de Duas Barras, tomaram a resolução de promover, entre si, a construção do muro que deverá circundar o dito Cemitério.

Nada mais justo que, a exemplo do que se tem feito, o município vá em seu auxílio, colaborando com eles, na execução do seu objetivo, que é justo, humano e cristão.

Dai ~~xx~~ e esperar-se merecer este Projeto, a plena aceitação dos ilustres colegas.

S.S. 1 de julho de 1954

Cicero Moura

Aster Dillen dos Santos

Aster Dillen dos Santos. P.T.B.

Amos Vaedings

Amo de Brito Patto Filho
Amos

CERTIDÃO

Certifico em cumprimento ao despacho de fls.
que nesta data foram distribuídas cópias
do presente projeto aos senhores vereadores.

Cach. Itapemirim, 15 de julho de 1954

SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista o requerimento verbal do vereador Cesar de Brito Portas Filho, aprovado pela Casa, no sentido de ser dispensado o prazo de emendas, remeta-se o projeto a Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em, 15 de julho de 1954

Cesar de Brito Portas
Presidente da Câmara

Do Vereador Cesar Portas para relatar
Em 15-7-54 *CEB*

P A R E C E R

Projeto de Lei Nº 39/54
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-

Nada temos a opor quanto a aprovação do presente projeto nº 39/54, de autoria do nobre Vereador Astor Dilen dos Santos e demais membros da Câmara Municipal.

Sala das Comissões, 22 de julho de 1954

Cesar de Brito Portes Filho
Cesar de Brito Portes Filho

Relator

Emul elancio do Frey
Amo Valdivia

Comissão de Finanças
Em 22/7/54
Suprecedido

Do Vereador Eliario Costa Imperial p.º relator
Eliario Moura
22/7/54

Parecer

Projeto. Lei nº 39/54.

Comissão de Finanças

De acordo. nada temos

a opor
Sala das Comissões. Em 29. 7. 54.

Eliario C. Guisepial - P.S.B.
João Pez
Eliario Moura

~~de~~ *con*

Paut para a proxima
sessão.
em 29/7/54
Thyssen

Aprovado em dias.....
por unanimidade.....
em 29 de julho, 5 / 8 / 54
Thyssen
(INDICAR O PRESIDENTE)

.....
em 29 de julho, 5 / 8 / 54
Thyssen
(INDICAR O PRESIDENTE)

CM-94/54

1

Em, 9 de agosto de 1954

Exmo. Sr.

Nello Vola Borelli

DD. Prefeito Municipal

N e s t a

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa., para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de lei nº 39/54, aprovado por esta Câmara.

De acôrdo com a Lei 65 de 30/12/947 (Organização Municipal), é de dez (10) dias o prazo para que o referido projeto de lei seja por vós sancionado.

Valho-me do ensejo para apresentar-vos

Atenciosas Saudações

Alcyr da Silva Candido
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 39/54

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a auxiliar com a importância de \$ 10 000,00 (dez mil cruzeiros), a comissão encarregada da construção do muro no cemitério de Duas Barras.

Art. 2º - Para fazer face ao disposto no artigo primeiro, o Poder Executivo usará o recurso de que dispuser.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 1954

Alcyr da Silva Candido
PRESIDENTE DA CAMARA

DATA	NÚMERO
01/07/54	03954
DESTINO:	CODIGO:
Arequino - b. P. 313 km	